



---

**PORTARIA N° 170/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores públicos municipais abaixo nomeados:

**I – ADAILTON DA CRUZ NUNES**, Matrícula Funcional 1889, com a função de Vigilante, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

**II – AMANDA ROCHA DE SOUZA**, Matrícula Funcional 1963, com a função de 1963, cedida ao Poder Judiciário, lotada no Cartório Civil – Jurisdição Plena, Comarca de Serra Dourada/BA

**III – ANA DE SOUZA SALES SILVA**, Matrícula Funcional 1894, com a função de Recepcionista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde;

**IV – ANTONIO NASCIMENTO SILVA JUNIOR**, Matrícula Funcional 352, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) USF Santa Helena;

**V – DÉBORA SANTANA LIMA**, Matrícula Funcional 1829, com a função de Recepcionista, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

**VI – DERISVALDA NERIS DA SILVA**, Matrícula Funcional 1329, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**VII – DEUSIVALTO MENDES DE ALMEIDA**, Matrícula Funcional 2618, com a função de Conselheiro Tutelar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

**VIII – ELIOSMARIO JOSÉ LOPES**, Matrícula Funcional 1441, com a função de Vigilante, lotado(a) no(a) Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, Sede;

**IX – ERENILDA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Matrícula Funcional 1830, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no(a) PSF Sede;



- X – ESTELINA DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula Funcional 651, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) USF Vereda;
- XI – FABRICIO GALVÃO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional 1946, com a função de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Tributos;
- XII – FLORESNETE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional 1831, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no(a) USF Sede;
- XIII – HELENICE GALVÃO DE ASSUNÇÃO**, Matrícula Funcional 1891, com a função de Digitadora, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde;
- XIV – JOANA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional 1941, com a função de Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- XV – JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula Funcional 1929, com a função de Auxiliar de Eletricista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- XVI – JOSE WILSON ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula Funcional 2395, com a função de Office Boy, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde;
- XVII – MANUELLA APARECIDA SANTOS DE CASTRO**, Matrícula Funcional 905, com a função de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Posto de Saúde – SESP;
- XVIII – MARCELIO DE CARVALHO NETO**, Matrícula Funcional 1919, com a função de Agente de Endemias, lotado(a) no(a) Posto de Saúde – SESP;
- XIX – MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE DEUS**, Matrícula Funcional 1085, com a função de Auxiliar Operacional de Saúde, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;
- XX – MARIA FÁTIMA GALVÃO SANTOS**, Matrícula Funcional 1882, com a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;
- XXI – MARLUCE DOMINIENSE COSTA**, Matrícula Funcional 1888, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;
- XXII – REGINALDO VIVALDO DE ARAÚJO**, Matrícula Funcional XXX, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) USF Sede;
- XXIII – RENADSON DOS SANTOS MENDES**, Matrícula Funcional 233, com a função de Operador de Computador, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Abastecimento de Água;
- XXIV – ROSENIR OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS**, Matrícula Funcional 1931, com a função de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
13.655.659/0001-28



**XXV – SANDRO JUNIOR DOS SANTOS SILVA**, Matrícula Funcional 2072, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais - Office Boy, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

**XXVI – UDEILSO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional 1865, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 30 dias, de 01 de julho de 2025 ao dia 30 de julho de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 27 de junho de 2025.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal